

Município de Frei Rogério

Estado de Santa Catarina

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), DE FREI ROGERIO - SC

AValiação DO CUMPRIMENTO DOS PLANOS DO EXERCÍCIO DE 2024
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

MUNICÍPIO DE FREI ROGÉRIO	
PROTOCOLO N°	109
Data:	30 / 04 / 25
Horas:	14:54
Responsável	<i>[Assinatura]</i>

Introdução:

O Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente, é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no que tange ao programado e executado.

Entre outras finalidades servem para garantir a participação regular do cidadão na:

- Elaboração das diretrizes gerais da política da infância e do adolescente, com definição das metas visando o alcance dos objetivos traçados para a política voltada a infância e adolescência (acompanhar a execução do Plano de Metas);
- Formulação das estratégias de implementação das políticas da infância e adolescência; e
- No apoio ao controle da execução das políticas e ações da infância e adolescência.

Os conselheiros, conforme disposto no art. 89 da Lei Federal n. 8.069, de 13 de junho de 1990, não são remunerados, devendo por razões de interesse público relevante, sempre que solicitados, intervir junto ao Poder Público para correção e/ou atuação de interesse do Fundo da Infância e Adolescência.

Parecer:

Nós membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Frei Rogério - SC, instituído pelo Decreto Municipal n.º 1.320/22 de 16 de agosto de 2022, após a análise dos demonstrativos mensais e anuais, onde a Receita Orçada para o Exercício de 2024 foi de R\$ 5.000,00m e a Receita arrecadada foi de R\$ 206,68 referente à receita patrimonial, também a Despesa Orçada foi de R\$ 25.00,00 e a Despesa realizada foi de R\$ 0,0.

Em atendimento às exigências legais, nós membros do Conselho, somos de parecer pela **Aprovação** das contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Frei Rogério - SC, relativas ao período financeiro do Exercício de 2024, para todos os fins legais.

Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Frei Rogério(SC), 30 de Abril de 2025.

[Assinatura]
CLEUSA DE FATIMA JASPER
Presidente do CMDCAFR

Membros: *[Assinaturas]*
Elaine Melo Silveira, Alessandra Lages Alves Martins
Amy Kelly Reis, Moeli de F. Santiago, Mayana Ribeiro